

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 /2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 03/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – SME, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92 com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Napoleão nº 715, Vila Clementina, CEP: 04024-002, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **SPDM** resolvem celebrar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2025 nos termos do despacho exarado sob nº 153972893 do Processo nº 6016.2025/0101295-0, em conformidade com o disposto no EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/SME/2024, na Lei Federal nº 13.019/2024, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e demais normas que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem como objeto alteração da redação do item 23.2 alínea “a” Cláusula 23º do Termo de Colaboração nº 03/2025 passando a vigorar como segue:
- 23.2 A PRESTAÇÃO DE CONTAS** compreende:
- a) **PRESTAÇÃO DE CONTAS** parcial: apresentação trimestral das contas pela SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, segregada por competência mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 Fica alterado o CNPJ da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM** do **BLOCO 2**, passando, a partir da data de assinatura deste aditamento, a constar a filial da referida organização, conforme segue no item 2.2;

2.2 ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM – CNPJ
61.699.567/0142-23;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Colaboração nº 03/2025 originário, não modificado por este Termo de Aditamento;

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SECRETARIA

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**

Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:

Nome: